

ACÓRDÃO Nº 1443/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 018.716/2013-0.
2. Grupo II – Classe II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Ricardo de Alencar Fecury Zenni (CPF 114.355.341-15), Zélia Maria dos Santos (CPF 198.257.149-72), Associação Pestalozzi de São Luís (CNPJ 05.497.417/0001-25) e Fernando Antônio Brito Fialho (CPF 214.178.143-49).
4. Unidades: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão e Ministério do Trabalho e Emprego.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão – Secex/MA.
8. Representação legal: Abdoral Vieira Martins Júnior (OAB/MA 7.907) e outro; Henrique de Araújo Pereira (OAB/MA 484); Daniel Luís Silveira (OAB/MA 8.366-A) e outro.
9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em decorrência de irregularidades na execução do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 042/2004 – GDS/MA, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Estado do Maranhão, por intermédio da Gerência de Estado de Desenvolvimento Social – GDS, com interveniência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat, para execução de ações de qualificação social e profissional do Plano Nacional de Qualificação – PNQ.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18; e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992 em:

9.1. acolher as justificativas apresentadas por Fernando Antônio Brito Fialho e excluí-lo da relação processual;

9.2. julgar regulares com ressalva as contas de Ricardo de Alencar Fecury Zenni, Zélia Maria dos Santos e Associação Pestalozzi de São Luís e dar-lhes quitação.

10. Ata nº 3/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/2/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1443-03/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral